

Procedimentos por tempo indeterminado: Referência C
Técnico superior – área de desporto e curso de nadador salvador
Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural

Handwritten signatures in blue ink.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, nas instalações da Câmara Municipal, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5/9/2018, sob o n.º 12779/2018, na BEP com o código de oferta n.º 201809/0053, no Jornal de Notícias de 6/9/2018 e no site do Município www.cm-alvaiazere.pt, composto pelo Técnico Superior António Acácio Ribeiro Gonçalves, na qualidade de presidente de júri, Técnico Superior Abílio Miguel Marques Carvalho e Chefe de Divisão Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, como vogais, conforme despacho da Senhora Presidente, datado de 11/12/2018, publicado no Diário da república, 2.ª Série, n.º 3, de 04/01/2019, na BEP - dia 04/01/2019, Diário de Notícias de 5/1/2019 e site do Município www.cm-alvaiazere.pt, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Classificar os candidatos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), elaborar e juntar as fichas individuais das entrevistas, elaborar o mapa de classificação e a lista alfabética de classificação. -----
2. Aprovação da lista provisória de ordenação final. -----
3. Audiência de interessados. -----

Declarada aberta a reunião, deu-se início à apreciação do primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação das listas de classificações dos candidatos no método - Entrevista Profissional de Seleção (EPS). -----

Foram admitidos à EPS deste procedimento e notificados para a sua realização, por ofício registado com aviso de receção, os seguintes candidatos: -----

Candidatos
Carlos Manuel Peito e Silva
Ricardo Manuel da Silva Fernandes

O Método de seleção complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de realização individual, é valorada numa escala de 0 a 20 valores através da média aritmética simples dos aspetos a avaliar e é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A EPS visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. Na EPS foram os candidatos foram avaliados tendo em conta os critérios definidos na ata n.º 1, conjugada com a ata n.º 6, designadamente: Planeamento e



Organização; Análise da Informação e sentido crítico; Iniciativa e autonomia; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Trabalho de Equipa e Cooperação. -----

A classificação em cada fator de apreciação resultou da média aritmética simples das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do Júri. -----

A classificação atribuída a cada candidato/a na entrevista pública resultou da média aritmética simples de todos os fatores de apreciação ora estabelecidos, mediante a aplicação da seguinte fórmula: -----

Classificação da Entrevista Profissional de Seleção = (PO+ AISC + IS+ RCS + TEC)/5 -----

Em conformidade com as classificações constantes na ficha individual dos candidatos, e que faz parte integrante desta ata, a classificação da entrevista profissional de seleção resulta da média simples dos fatores de apreciação, deliberando o júri, por unanimidade, as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente: -----

Candidatos	Classificação (EPS)
Ricardo Manuel da Silva Fernandes	16,20

O júri deliberou, por unanimidade, considerar não aprovados (excluídos) por terem faltado ao terceiro método de seleção, EPS, os/as seguintes candidatos/as: -----

Candidatos
Carlos Manuel Peito e Silva

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

O júri deliberou, por unanimidade, disponibilizar os resultados obtidos na aplicação do terceiro método de seleção EPS, na página eletrónica da Autarquia. -----

2. Aprovação da lista provisória de ordenação final. -----

Considerando que, o presente procedimento concursal é manifestamente urgente, o júri deliberou, por unanimidade, sem prescindir da audiência dos interessados atribuída aos candidatos excluídos da aplicação do terceiro método – EPS - definir a lista unitária final, após realização dos métodos de seleção, tendo em conta os resultados obtidos na Prova Escrita de Conhecimento (PEC), na Avaliação Psicológica (AP) e na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e considerando as ponderações de 40% (PEC), de 30% (AP) e 30% (EPS) atribuídas a cada um dos métodos, de acordo com a seguinte lista, e anexo I da presente ata, da qual faz parte integrante: -----

Nome	Classificação Final			
	1.º Método - Prova Escrita Conhecimentos (PEC)	2.º Método - Avaliação Psicológica (AP)	3.º Método - Entrevista Profissional Seleção (EPS)	Total
	40%	30%	30%	
Ricardo Manuel da Silva Fernandes	17,15	16,00	16,20	16,52

A lista provisória de ordenação final é a seguinte:-----

Candidatos	Classificação (EPS)
Ricardo Manuel da Silva Fernandes	16,52

A lista de candidatos excluídos é a seguinte:-----

Candidatos Excluídos	Motivo da exclusão
Carlos Manuel Peito e Silva	Faltou EPS
César José Teodósio Vilela	Não admitido
Filipe Maia Gonçalves	Não admitido
Guida Daniela Laranjeira Vitorino	Não admitido
Inês Simões Cordeiro	Não admitido
José Miguel Pinto Pires	Faltou PEC
Maria Teresa Silva Campos	Não admitido
Pedro António Vieira das Neves	Faltou PEC
Pedro Edgar Batista Gomes	Reprovou na PEC
Ricardo Manuel Silva Cardoso	Reprovou na PEC
Sérgio Pacheco Pinto	Não admitido

O júri deliberou, por unanimidade, disponibilizar a lista unitária de ordenação final na página eletrónica da Autarquia.-----

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis.-----

3. Audiência de interessados.-----

O júri delibera notificar todos os candidatos da nota do terceiro método de avaliação – EPS – da lista provisória final do procedimento concursal, bem como notificá-los para o exercício do direito de participação, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação através de ofício registado com aviso de receção.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri.-----

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal





